



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.470, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 259.652,00 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.004 - MANUT. SERV. DE GABINETE RECEPCAO E ASSESSORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

02.04.00 - SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.021 - MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 50.422,00 (Cinquenta Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 55.632,00 (Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

02.05.03 - ENSINO INFANTIL

12.365.0401 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.039 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 7.682,00 (Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais)

02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.0461 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.040 - ATEND. EDUCAC. A CRIANCAS E EXCEPCIONAIS

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.576,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

02.05.06 - ESPORTE E LAZER

27.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.043 - MANUT.SECR. MUNIC.ESPORTE E LAZER

100.99 - Recursos Ordinários

PUBLICADO
EM 29 / 12 / 2020.
Nicolato Pio de Faria
SECRETÁRIO GERAL
Nicolato Pio de Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Valor: 3.057,00 (Três Mil Cinquenta e Sete Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 65.183,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Três Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0203 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio

Valor: 8.947,00 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais)

02.07.01 - AÇÃO SOCIAL

08.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.057 - MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 16.567,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.066 - MANUT. DE ATIV. SECRET. E ALMOXARIFADO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 48.986,00 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

Art. 2º Para abertura do presente crédito foram utilizados recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.004 - MANUT. SERV. DE GABINETE RECEPCAO E ASSESSORIA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

02.03.00 - SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.019 - MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.112 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A DEFICIENTES VISUAIS

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 2.690,00 (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 12.800,00 (Doze Mil Oitocentos Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0403 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 22.400,00 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 65.183,00 (Sessenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Três Reais)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.122 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB

159.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19

Valor: 8.947,00 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.006 - ABERTURA E PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 27.632,00 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, 28 de dezembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal